

9ª Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Data: 09/12/2019

Local: Plenário do 10º andar. Getúlio Vargas, 265

Participantes:

Item	Pauta	Deliberações
1	Apresentação inicial. Boas vindas. A atual Coordenadora, dra. Jéssica abriu a reunião, registrando a presença da Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, futura Corregedora do Tribunal, que participou da reunião representando a Dra. Maristela, que não pôde comparecer por motivo de trabalho. Registradas também as ausências da Dra. Ana Maria Espi, por motivo de trabalho; e Sheyla, por motivo de férias. Registrou-se também que, com a aposentadoria do Desembargador Iennaco, a Juíza Jéssica assume a Coordenação do Comitê.	
2	Breve histórico da reunião anterior	
3	Plano de Gestão de Pessoas. Acompanhamento. A servidora Marina informou aos presentes que houve uma primeira reunião de alinhamento com os responsáveis pelas iniciativas do plano e que está pendente a definição das metas dos indicadores, bem como dos respectivos valores de referência, cuja entrega ficou acordada para o dia 10/12/2019. A servidora esclareceu também que as RAE - Reuniões de Análise da Estratégia - terão início em fevereiro de 2020 e que o Comitê será convidado a participar na ocasião.	
4	Ofício ao novo presidente sobre escolha de gestores com base em competências. Dra. Jéssica deu ciência aos presentes de que o ofício sobre o qual o Comitê deliberou na reunião anterior foi enviado ao futuro Presidente do Tribunal, dr. José Murilo, e de que foi realizada reunião contando com a presença de dr. José Murilo, dra. Jéssica, Flávia Dantès (Diretora de Gestão de Pessoas), Marina e Sheyla, para esclarecimentos sobre seu teor e também para apresentação do Comitê, suas atribuições e suas atividades.	
5	Ocupações Críticas: apresentação e discussão da proposta A servidora Marina realizou a apresentação dos ajustes do mapeamento das ocupações críticas, destacando: a) a realização de reuniões com "grupos de controle" (GC), sendo um grupo do 1º grau e outro grupo do 2º grau, para análise dos postos coletivos daquelas unidades; b) a reparametrização e revisão dos pesos de algumas questões; e c) a segmentação. Foram apresentadas três opções de segmentação, sendo: 1º) divisão dos postos de trabalho entre área meio e área fim; 2º) divisão dos postos de trabalho entre área meio gerencial, área meio não gerencial, área fim gerencial, área fim não gerencial; 3º) divisão dos postos de trabalho entre área meio gerencial sem TI, área meio não gerencial sem TI, área fim gerencial, área fim não gerencial, TI gerencial, TI não gerencial. Foram apresentadas também as considerações dos grupos de controle, bem como as respostas apontadas por eles como mais adequadas. Após deliberações, o Comitê decidiu que: será adotada a 3ª opção de segmentação; serão acatadas as respostas dos GC, com os seguintes ajustes: - ao posto de Secretário de Vara do Trabalho, a resposta considerada pelo Comitê como mais adequada à pergunta "é atribuição principal do posto de trabalho em análise" é "elaborar minuta de despacho"; - quanto ao posto de Chefe do Núcleo de Posto Avançado, as respostas para as perguntas referentes à atribuição principal, aos riscos, ao nível de conhecimento e à complexidade / desafios devem ser iguais às respostas dadas para o posto de Secretário de Vara do Trabalho; - quanto ao posto de Assistente de Magistrado, a resposta para a pergunta que trata dos riscos da atividade deve ser igualada às respostas dadas para os postos de Assessor de Desembargador e Assistente de Desembargador. Aprovaos os ajustes, a Seção de Governança em Gestão de Pessoas irá reclassificar os postos de trabalho, para submetê-los ao setor de Estatística, que analisará quanto ao ponto de corte para definição das ocupações críticas e médio-críticas. Será revisto também o texto do relatório final. As ocupações críticas e médio-críticas, bem como o novo relatório, serão submetidos ao Comitê por e-mail, para homologação. Registre-se ainda que, durante as deliberações, iniciou-se discussão no Comitê no sentido de sugerir ao Tribunal que proponha ao CSJT a revisão da Resolução CSJT 165/2016, que regulamenta o instituto da substituição, no sentido de reconhecer a atribuição gerencial desenvolvida pelo Assessor de Desembargador; bem como que os Assessores sejam também reconhecidos internamente como postos gerenciais. Este assunto será retomado na próxima reunião.	
6	Confirmação da próxima reunião: 17/02/2020. Convidar os novos membros do Comitê para participação, caso já haja definição.	
7	Confraternização	